

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 14.955, DE 18 DE JULHO DE 2019**

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Ubá.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.816, de 19 de novembro de 2009 e na forma estabelecida pelo art. 128, II, "c", da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas a seguir relacionadas para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE UBÁ**, com mandato de dois anos:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

a) ELIANA CELESTE CORBELLI MENEZES VAZ, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (titular), tendo como suplente ANTÔNIO CARLOS MOREIRA;

b) FLÁVIO MONTEZE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (titular), tendo como suplente ROSSANA SOL LIMA SANTOS MARTINS;

**II – Representantes dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:**

a) VICENTE DE PAULO PINTO, da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana (titular), tendo como suplente LUCAS VALENTE PIRES;

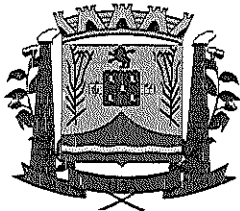
b) JOÃO GOMES JÚNIOR, da Secretaria Municipal de Obras (titular), tendo como suplente FLÁVIO RIBEIRO;

**III – Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento:** JORGE FAUSTINO DA SILVA, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (titular), tendo como suplente MARCOS WANDERLEY GOMES PORTUGAL;

**IV – Representantes dos Usuários:**

a) SEBASTIÃO FERNANDES COUTINHO, da Federação de Moradores das Associações Comunitárias dos Bairros, Distritos e Zona Rural de Ubá-MG – Femac (titular), tendo como suplente CLÁUDIO CÉZAR ALVES;

b) CLÁUDIA DOS SANTOS TEIXEIRA D'ÁVILA, do Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, (titular), tendo como suplente JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

c) ANTÔNIO CELSO DE FREITAS, da Associação Comercial e Industrial de Ubá, tendo como suplente WILLIENE BATALHA ROSIGNOLI;

**V – Representantes das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:**

a) SÔNIA MARIA JACOB RODRIGUES, da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ubá e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Sistema Sea/Crea (titular), tendo como suplente LEANDRO SANTANA FERREIRA;

b) PATRÍCIA CARLA VIEIRA COSTA FARAJ, da Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região – Adubar (titular), tendo como suplente IHASMIN PINHEIRO LAMARCA.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 13.561, de 15 de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 18 de julho de 2019.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 22/07/2019